

**Ofício/Circular nº:** 003/2021

**De:** Presidente da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais e Superintendente do Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa

**Para:** Presidentes das Apaes de Minas Gerais

**Data:** 20/01/2021

**Assunto:** Regime de progressão continuada excepcionalmente para o ciclo 2020-2021

Prezados (as) Presidentes,

A Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais (Feapaes-MG), por meio do Instituto de Ensino e Pesquisa Darci Barbosa (IEP-MG), informa que foram publicadas, pela Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG), a **Resolução SEE nº 4.468/2020**, que estabelece o regime de Progressão Continuada excepcionalmente para o ciclo 2020-2021, e o **Memorando-Circular nº 1/2021/SEE/SB** que complementa as orientações a respeito da finalização do ano letivo de 2020.

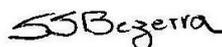
A Resolução SEE nº 4.468/2020, resolve que, devido à situação de calamidade pública devido à pandemia de Covid-19, os anos letivos de 2020 e 2021 serão considerados “como um ciclo contínuo de aprendizagem para todos os níveis e modalidades, contemplando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento e a integralização da carga horária prevista para os dois anos”. De acordo com o artigo 2 da Resolução da SEE nº 4.468/2020, “os estudantes que não atingiram os critérios para promoção ao final do ano letivo 2020, serão promovidos para o ano/período de escolaridade subsequente, por meio da progressão continuada, para fins de registro e regularidade da vida escolar”.

Em consonância com o disposto na Resolução SEE nº 4.468/2020, o Memorando-Circular nº 1/2021/SEE/SB “não orienta a flexibilização do tempo escolar dos estudantes público da educação especial” conforme as considerações contidas no item 5 do referido Memorando.

Diante do exposto, a Feapaes-MG orienta as Escolas Especiais da Rede Mineira das Apaes a realizarem leitura atenta dos documentos citados neste ofício, bem como a atenderem suas disposições.

Sendo só para o momento,

Um forte abraço,



**Sérgio Sampaio Bezerra**  
Superintendente IEP Darci Barbosa



**Prof. Jarbas Feldner De Barros**  
Presidente Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais